

## **Entre grades e desigualdades: a saúde de mulheres encarceradas sob a perspectiva dos direitos humanos**

Luciane Thais Nunes de Almeida, Medicina, Centro Universitário Integrado, Brasil,  
luciane.almeida@grupointegrado.br

Inajara Medke, Medicina, Centro Universitário Integrado, Brasil,  
inajara.medke@grupointegrado.br

Heitor Favarão, Medicina, Centro Universitário Integrado, Brasil,  
heitorfavarao@gmail.com

Camila Pawelski, Medicina, Centro Universitário Integrado, Brasil,  
camila.pawelski@grupointegrado.br

### **INTRODUÇÃO**

O crescimento da população feminina privada de liberdade no Brasil tem evidenciado desafios relevantes relacionados à garantia do direito à saúde. Observa-se que mulheres encarceradas apresentam maior carga de adoecimento quando comparadas à população feminina geral, refletindo desigualdades estruturais prévias ao encarceramento e limitações no acesso à atenção em saúde (Leal *et al.*, 2023).

No contexto prisional, essas vulnerabilidades tendem a se intensificar. Pesquisa realizada em unidade prisional feminina no Ceará identificou barreiras significativas no acesso aos serviços de saúde, incluindo triagens restritas e dificuldades na continuidade do cuidado para doenças crônicas e infecciosas (Campelo *et al.*, 2024).

Além das limitações assistenciais, as condições estruturais do sistema prisional feminino, frequentemente marcadas por superlotação, restrição de acesso a insumos básicos de higiene e compartilhamento de espaços e objetos, configuram fatores que potencializam a disseminação de doenças infecciosas e agravam riscos sanitários (Silva *et al.*, 2022).

No que compreende as doenças infecciosas, observa-se elevada prevalência de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), destacando-se o vírus do Papilomavírus Humano (HPV), que, entre mulheres privadas de liberdade, evidencia a fragilidade nas estratégias de prevenção e rastreamento ginecológico (Souza *et al.*, 2024). Quanto à condição de mulher grávida no ambiente prisional, ressalta-se um déficit na atenção integral ao binômio mãe-filho, sobretudo no que se refere à assistência pré-natal e aos cuidados puerperais (Campelo *et al.*, 2024).

Esse cenário caracteriza, em um contexto mais amplo, uma violação de direitos e evidencia fragilidades estruturais que impactam a saúde coletiva no ambiente prisional (Silva *et al.*, 2022). Ainda, somado a esse quadro, destacam-se os desafios enfrentados após a saída do cárcere. Mulheres egressas relatam dificuldades de reintegração social, de acesso a serviços públicos e de inserção no

mercado de trabalho, perpetuando condições de vulnerabilidade social e sanitárias (Miranda *et al.*, 2024).

Compreendendo as principais fragilidades da saúde da mulher privada de liberdade, o presente estudo tem como objetivo analisar evidências recentes sobre saúde e direitos humanos de mulheres privadas de liberdade no Brasil, considerando condições de adoecimento, acesso aos serviços de saúde e desafios pós-encarceramento.

## **MÉTODO**

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, de abordagem qualitativa, realizada no primeiro trimestre de 2026. A busca foi conduzida de forma independente nas bases de dados do PubMed, SciELO e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), com complementação no Google Scholar. A estratégia foi estruturada em três eixos temáticos: (1) condições de saúde; (2) acesso aos serviços de saúde no sistema prisional; e (3) direitos humanos e reintegração social.

Foram utilizados descritores do MeSH/DeCS e termos livres em português e inglês, como “women prisoners”, “incarcerated women”, “non-communicable diseases”, “sexually transmitted infections”, “human papillomavirus”, “health services accessibility”, “human rights” e “social reintegration”, combinados pelos operadores booleanos OR (dentro de cada eixo) e AND (entre os eixos).

Adotou-se o recorte temporal de 2020 a 2025, critério estabelecido para garantir a análise de anos civis consolidados. Selecionaram-se artigos disponíveis na íntegra, em português ou inglês, com foco no contexto brasileiro e que abordassem a saúde e/ou os direitos humanos de mulheres privadas de liberdade.

A busca resultou em 186 registros iniciais, dos quais, 32 foram selecionados através do título, após, houve a seleção por resumo, resultando em 15 artigos, que foram avaliados na íntegra. A amostra final compreendeu cinco estudos, escolhidos por apresentarem relevância temática, consistência metodológica e evidências diretamente relacionadas ao contexto nacional.

A análise dos dados foi realizada por síntese descritiva e categorização temática, considerando os determinantes sociais da saúde e o referencial dos direitos humanos, contemplando condições de saúde, barreiras de acesso aos serviços e desafios de reintegração social.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Foram identificados periódicos em revistas distintas, como Nature, Frontiers in public health, BMC, Ciência e Saúde Coletiva, Reservach, society and development, sendo em sua maioria revistas com Qualis A1, segundo a classificação da CAPES, apenas uma com Qualis C, entretanto, pela importância da temática que essa apresenta, foi mantida na seleção. Embora a janela permitisse a entrada de artigos de 2020 a 2025, não foi selecionado nenhum artigo do ano de 2025.

Os achados evidenciam que a população feminina encarcerada apresenta maior carga de morbidades quando comparada às mulheres não privadas de

liberdade (Leal *et al.*, 2023). Foi identificado prevalência significativamente superior de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial sistêmica, doenças cardiovasculares e asma, inclusive em faixas etárias mais jovens. Esses dados indicam associação entre o encarceramento feminino, vulnerabilidades sociais prévias e fragilidades no acesso à atenção primária.

No campo das doenças infecciosas e da saúde sexual e reprodutiva, Souza *et al.* (2024) verificaram elevada prevalência de IST, incluindo o HPV, entre mulheres encarceradas no estado de São Paulo. Os autores destacam fragilidades nas estratégias de rastreamento e prevenção, evidenciando lacunas na atenção integral à saúde ginecológica no contexto prisional.

De modo complementar, Campelo *et al.* (2024), com base em estudo realizado em penitenciária do Ceará, observaram que o não controle de detentas infectadas por HIV/Aids pode favorecer a disseminação dessa infecção no cárcere, colocando em risco não apenas a saúde das mulheres já infectadas, mas também daquelas suscetíveis à contaminação no ambiente prisional.

As limitações assistenciais não se restringem à oferta de consultas. Campelo *et al.* (2024) apontam restrições na disponibilização de atendimentos e dificuldades na continuidade do cuidado, associadas a entraves organizacionais e estruturais dos serviços de saúde intramuros.

Silva *et al.* (2022) evidenciam precariedades relacionadas à infraestrutura e às condições sanitárias nas unidades prisionais femininas, o que pode comprometer a realização de ações preventivas e o acesso regular a insumos necessários à assistência. No âmbito da saúde coletiva e preventiva, esse contexto, marcado por superlotação e insuficiência de recursos materiais, favorece práticas como o compartilhamento de objetos de uso pessoal, incluindo lâminas de barbear, escovas de dente e roupas íntimas, o que contribui para a disseminação de agravos infecciosos, incluindo as IST.

Essas fragilidades tornam-se particularmente preocupantes diante da elevada prevalência dessas infecções, descrita por Souza *et al.* (2024), reforçando a necessidade de fortalecimento das estratégias de prevenção, ampliação do acesso a insumos de higiene e garantia de cuidado contínuo no ambiente prisional.

No cenário materno, Campelo *et al.* (2024) abordam que o contexto prisional expõe mulheres gestantes e puérperas privadas de liberdade a diversas vulnerabilidades. As precárias condições sociais das mães que deram à luz nas prisões, a assistência pré-natal insuficiente, o uso de algemas durante o trabalho de parto, bem como relatos de violência, evidenciam que o serviço de saúde penitenciário tem atuado de forma limitada, falhando na garantia dos direitos desse grupo. No que se refere ao acesso aos serviços de saúde, embora a legislação brasileira assegure esse direito às pessoas privadas de liberdade, sua efetivação enfrenta limitações práticas.

Campelo *et al.* (2024), ao analisarem uma unidade prisional feminina no Ceará, observaram que a triagem e o acompanhamento em saúde estavam concentrados em grupos específicos, como gestantes, havendo fragilidades na continuidade do cuidado de mulheres com doenças crônicas e condições

infecciosas, o que compromete o princípio da integralidade previsto nas políticas públicas de saúde.

Além do período de encarceramento, os impactos sobre a saúde e as condições de vida persistem após a saída do sistema prisional. Miranda *et al.* (2024) demonstram que mulheres egressas enfrentam barreiras estruturais para reintegração social, acesso a serviços públicos e inserção no mercado de trabalho, perpetuando situações de exclusão social e vulnerabilidade sanitária.

De modo geral, os resultados indicam que as condições de saúde das mulheres privadas de liberdade estão diretamente relacionadas aos determinantes sociais da saúde, às desigualdades de gênero, às fragilidades estruturais do sistema prisional e à insuficiente articulação com o Sistema Único de Saúde, comprometendo a efetivação do direito à saúde nesse grupo populacional (Miranda *et al.*, 2024).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados indicam que as condições de saúde das mulheres privadas de liberdade refletem vulnerabilidades que antecedem o encarceramento e se intensificam no ambiente prisional. Apesar das garantias legais, a assistência em saúde ainda apresenta descontinuidade e limitações na sua execução, comprometendo a efetividade do cuidado.

Nesse contexto, torna-se necessário repensar a organização da atenção à saúde, priorizando não apenas a ampliação do acesso, mas também a qualidade e a continuidade da assistência, especialmente no campo da saúde sexual, reprodutiva e materna.

Além disso, os impactos do encarceramento ultrapassam o período de privação de liberdade, evidenciando a necessidade de estratégias que favoreçam a reinserção social e o acompanhamento em saúde após a saída do sistema prisional. Dessa forma, a garantia do direito à saúde dessas mulheres está diretamente relacionada ao enfrentamento das desigualdades que marcam suas trajetórias, exigindo ações intersetoriais e uma abordagem que vá além do cuidado biomédico, incorporando dimensões sociais e estruturais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos Humanos; Doenças crônicas; Infecções sexualmente transmissíveis; Mulheres privadas de liberdade; Papilomavírus Humano.

## REFERÊNCIAS

LEAL, M.; KERR, L.; MOTA, R. M. S.; PIRES NETO, R. J.; SEAL, D.; KENDALL, C. Differences in non-communicable diseases between women in prison and the general population in Brazil. **Scientific Reports**, London, v. 13, n. 18782, p. 1-5, out. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-023-46045-8> Acesso em: 6 abr. 2026.

ZONTA, M. A.; LILJANDER, A.; ROQUE, K. B.; SCHILLERT, A.; KAI, M.; SANTOS, F. A. dos; FREITAS, G. P. de; SOANE, M.; CAVALAR, M.; JANAUDIS, G.; SHIO, M. T. Prevalence of sexually transmitted infections and human papillomavirus in cervical samples from incarcerated women in São Paulo, Brazil: a retrospective single-center study. **Frontiers in Public Health**, Lausanne, v. 12, 1353845, p. 1-13, jul. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpubh.2024.1353845> Acesso em: 6 abr. 2026.

MIRANDA, R. B.; GOLDBERG, A.; BERMÚDEZ, X. P. D. Social reintegration of cisgender and transgender women post-incarceration in Brazil: policies and challenges. **Health & Justice**, London, v. 12, n. 29, p. 1-13, jul. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40352-024-00285-6> Acesso em: 6 abr. 2026.

CAMPELO, I. L. B.; BEZERRA, A. D. C.; GUIMARÃES, J. M. X.; MORAIS, A. P. P.; ALBUQUERQUE, G. A.; FERREIRA, R. G. L. A.; VIEIRA-MEYER, A. P. G. F. Acesso e cuidado à saúde de mulheres privadas de liberdade na penitenciária cearense. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 6, e09172023, p. 1-11, jun. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024296.09172023> Acesso em: 6 abr. 2026.

SILVA, E. M.; SANTOS, R. P. B.; WEIL, A. G.; FERREIRA, A. P. Direitos humanos, saúde pública e COVID-19 em presídios femininos no Brasil: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 11, e467111133676, p. 1-13, ago. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i11.33676> Acesso em: 6 abr. 2026.